



**PORTARIA Nº 65/2022  
DE 01 DE JULHO DE 2022**

Concede gratificação ao  
Servidor **THAYVAN DOS  
SANTOS** da Câmara Municipal  
de Japaratuba.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza o Regimento Interno da Câmara, seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013 considerando que o preenchimento de Cargo Comissão ou Função Gratificada é de livre escolha da Presidência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, ao Servidor **THAYVAN DOS SANTOS**, portador do **RG. Nº 321294425 SE** e **CPF/MF nº 079.842.335-86**, conforme seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013.

**Art. 2º** - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em 01 de julho de 2022.

  
**VALDIR DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente

Praça Gonçalo Rollemberg, 46 B. Centro – CEP 49960-000  
CNPJ: 04.284.699/0001-10 – (0xx79) 3272-1234/3272-1578/3272-2078/3272-1941  
E-mail: camarajaparatuba@gmail.com  
Japaratuba-Sergipe